



TERMO DE REFERÊNCIA – SERVIÇOS NÃO CONTINUADOS

TR	MODALIDA DE	AREA	PROCESSO SELETIVO
CONS/GAB - 3/2025	PRODUTO	SDR/GAB	2025
FUNDAMENTO LEGAL	Decreto nº 5.151, de 22/7/2004 e Portaria MREX nº 08 de janeiro de 2017		
1. CONTEXTUALIZAÇÃO/ JUSTIFICATIVA	O Projeto de fortalecimento da governança de desenvolvimento regional e ordenamento territorial, por meio do Projeto de Cooperação Técnica - PCT BRA/IICA/23/002, em questão, apresentado à Agência Brasileira de Cooperação Técnica (ABC-MRE), tem por objetivo contribuir para fortalecer a Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR e a Política Nacional de Ordenamento Territorial - PNOT, como instrumento de política pública voltada para redução das desigualdades econômicas e sociais, intra e inter-regionais, por meio da criação de oportunidades de desenvolvimento que resultem em crescimento econômico, geração de renda e melhoria da qualidade de vida da população. Essas ações estão destinadas a assegurar uma atuação mais eficaz e eficiente do MIDR. Assim, para atingir os objetivos do Projeto por meio da contratação para realização dos estudos, planos, serviços previstos no plano operativo anual do fortalecimento da governança de desenvolvimento regional e ordenamento territorial, identificamos, a oportunidade de contratação de consultoria pessoa física visando abordar o diagnóstico da situação atual da implementação das obras do PISF, na perspectiva territorial, e subsidiar a elaboração de uma estratégia de ação pública que amplifique os resultados do PISF para além de seu impacto hidrológico no contexto socioeconômico e ambiental da região direta e potencial impactada pelo projeto. Documentos oficiais indicam que a população beneficiada pela oferta hídrica do projeto de integração do rio São Francisco (PISF) alcança 12 milhões de habitantes em 390 municípios dos estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba e Pernambuco. Para avaliar o potencial socioeconômico e ambiental do PISF, é necessário (re)definir e qualificar tanto o território impactado pelo PISF quanto o público-alvo. A estratégia de ação governamental no território afetado pelo PISF (considerando impactos diretos/imediatos, indiretos/intermediários e potenciais) propõe diretrizes e atividades planejadas para alcançar os objetivos públicos com efetividade, eficácia e eficiência. Isso inclui conhecer a realidade da região, identificar os seus problemas específicos, formular políticas adequadas ao contexto local, alocar recursos e implementar ações públicas visando resultados sociais, econômicos e ambientais positivos. Essa estratégia contempla ações em diferentes escalas territoriais e, portanto, requer a colaboração de diversos atores e instituições públicas e privadas nos âmbitos federal, estadual e municipal. A rede urbana do território tem papel central, dada a importância de polos urbanos que organizam as regiões ao seu redor. As regiões imediatas e intermediárias do IBGE (2017) refletem essa hierarquia urbana, oferecendo referências para a ação pública no território		



	impactado pelo PISF em todos os níveis de governo. Os arranjos federativos que podem ser formados no território impactado pelo PISF são instrumentos fundamentais para integrar e coordenar as políticas públicas e amplificar os resultados das ações públicas específicas dos entes federativos envolvidos. A contratação de especialista se justifica pelo fato da SDR/MIDR não dispor de quadro técnico especializado para prover os serviços supramencionados.
2. OBJETIVO GERAL DA CONSULTORIA	O objetivo geral desta contratação é contribuir com apoio técnico especializado à SDR/MIDR, visando abordar o diagnóstico da situação atual da implementação das obras do PISF, na perspectiva territorial, e subsidiar a elaboração de uma estratégia de ação pública que amplifique os resultados do PISF para além de seu impacto hidrológico no contexto socioeconômico e ambiental da região direta e potencial impactada pelo projeto.
3. ENQUADRAMENTO	A contratação da consultoria, objeto do presente TdR, insere-se no PCT/BRA/IICA/23/002. Esta Consultoria contribuirá para o aperfeiçoamento do Objetivo Imediato 1: Desenvolver mecanismos e instrumentos inovadores de formulação, implementação e monitoramento de políticas e programas regionais e territoriais. Resultado 1.4 - Instrumentos de planejamento e gestão de ordenamento territorial revisados e aprimorados. Atividade 1.4.3: Realização de estudos e planos com definição de metodologia para planejamento e desenvolvimento regional, em distintas escalas, nas áreas receptoras de grandes projetos estruturantes, inclusive com apresentação de metodologia de construção participativa e multidimensional.
4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	a) Realizar diagnóstico da situação atual da implementação das obras do PISF na perspectiva territorial, e suas implicações no contexto do potencial socioeconômico e ambiental; b) Realizar análise de percepção das realidades e expectativas das populações e dos agentes envolvidos, por meio de trabalho de campo (in loco) de algumas localidades na área do PISF. Para a escolha dos municípios a serem visitados as indicações recaem sobre: i) localidades que se constituem centros da rede urbana no território; ii) municípios de grande relevância na rede urbana local; c) Realizar mapeamento socioeconômico-ambiental da área de atuação do PISF: i) população (demografia e indicadores de bem-estar) atualmente beneficiada por obras concluídas; ii) população ainda não beneficiada por obras concluídas; e iii) população ainda por ser beneficiada por obras em andamento; d) Realizar mapeamento das principais atividades econômicas prevalentes na rede urbana e entorno rural atingidos pelas obras do PISF (PIB, empregos e salários pagos em setores econômicos; crédito bancário público inclusive agricultura familiar (BNB)); e) Realizar mapeamento circunstanciado da economia urbana em termos do potencial a ser mais intensamente explorado do patrimônio histórico-artístico-cultural regional, com



	sugestão de hotspots para atenção da política pública; f) Realizar mapeamento da atuação (propostas de ação e/ou intenções planejadas) de órgãos federais, como a EMBRAPA, INSA, SUDENE, DNOCS e CODEVASF, órgãos estaduais e expectativas de governos municipais (prefeituras escolhidas) relacionadas com o PISF; g) Realizar mapeamento da situação ambiental relacionada a: i) usos e disponibilidade de recursos hídricos para agricultura familiar, atividades econômicas urbanas (turismo, hotelaria, indústria alimentícia etc.); e ii) impactos ambientais previstos; h) Realizar entrevistas junto a atores governamentais e não-governamentais locais para avaliar processo de gestão de recursos hídricos, gestão operacional do projeto, processos participativos, nível de relações intergovernamentais e federativas prevaletentes e sugerir modelos de articulação federativa no âmbito do PISF. Prospecção e conhecimento de agendas de trabalho de órgãos da sociedade civil como a Articulação do Semiárido (ASA) e mesmo de representação governamental como o Consórcio Nordeste são de interesse para a pesquisa; e i) Propor, com base nos diagnósticos, subsídios e elementos orientadores para uma “Estratégia de Ação Governamental” na área de implantação do PISF.
5. PRODUTOS ESPERADOS	Produto 1: Relatório técnico com apresentação de diagnóstico documental de situação atual de implantação de obras e suas perspectivas; Produto 2: Relatório técnico com apresentação de mapeamento da realidade socioeconômica e ambiental (urbano-rural) do território do PISF; Produto 3: Relatório técnico com apresentação de mapeamento de atividades econômicas urbanas e não-urbanas (potencial): a rede urbana, atores e estratos produtivos; Produto 4: Relatório técnico com apresentação de mapeamento de instrumentos de financiamento público e privado (número de agências bancárias, crédito por habitante, perfil do tomador, gênero etc.) para atividades econômicas; Produto 5: Relatório técnico com propostas para uma Estratégia de Ação (socioeconomia, demografia e governança federativa) no território do PISF.

1ª FASE (Caráter eliminatório e classificatório) QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS, A SEREM INFORMADAS NO CURRÍCULO	FORMAÇÃO (obrigatória)	Profissional de nível superior
	PÓS-GRADUAÇÃO	
	Somente serão pontuados quando exigidos, conforme tabela ao lado. Observações: É adotada a seguinte pontuação na fase de avaliação curricular:	Com Especialização: em pelo menos uma das seguintes áreas: desenvolvimento regional e urbano, ciências social, ambiental e política. Com Mestrado: em pelo menos uma das seguintes áreas: desenvolvimento regional e urbano, ciências social, ambiental e política.



	- Especialização: 0,5 ponto; - Mestrado: 1 pontos; - Doutorado Incompleto: 1,5 pontos; e Doutorado Completo: 2 pontos.	Com Doutorado: em pelo menos uma das seguintes áreas: desenvolvimento regional e urbano, ciências social, ambiental e política.
	EXPERIÊNCIA Forma de cálculo: 1 (um) ponto por ano de atuação profissional, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos. A pontuação será baseada na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constantes do CV apresentado pelo candidato. Observações: - Não serão consideradas experiências em estágios; - Docência e trabalhos voluntários, somente serão considerados quando houver ligação com trabalhos práticos e/ou de pesquisa e dentro da experiência requerida.	Obrigatório: - Experiência comprovada de atuação em política pública e privada voltada para o desenvolvimento regional. - Experiência em pesquisa sobre questão territorial e desenvolvimento regional.
	EXPERIÊNCIA DESEJÁVEL Forma de cálculo: 1 (um) ponto por pesquisa ou política pública setorial trabalhada, com pontuação máxima de 05 (cinco) pontos. A pontuação será baseada na análise da descrição das atividades de cada experiência profissional constante do CV apresentado pelo candidato.	Experiência em pesquisas empíricas e avaliação de políticas setoriais e regionais e seus impactos territoriais. Experiência em estudos sobre Federalismo brasileiro.

2ª FASE - ENTREVISTAS (Caráter classificatório) TEMAS A SEREM ARGUIDOS NA FASE DE ENTREVISTAS	- Conhecimento da Políticas Públicas de Desenvolvimento Regional e Territorial; - Conhecimento da Políticas Públicas de Desenvolvimento Produtivo;
---	--



(PONTUAÇÃO MÁXIMA: até 20% dos pontos máximos possíveis na 1ª fase. Esta fase se baseará na análise dos critérios descritos, por gestor especialista na área técnica afeta ao TdR, a partir de suas percepções sobre o desempenho do candidato)	Conhecimento do Federalismo brasileiro; Conhecimento e vivência com: a) Políticas públicas executadas pelo MIDR; b) Articulação institucional e público-privada; c) Federalismo brasileiro; d) Projetos e estudos sobre desenvolvimento regional e urbano.			
3ª FASE (Caráter eliminatório e classificatório) APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA	O candidato deverá apresentar os documentos abaixo relacionados: A. Cópia autenticada da comprovação da escolaridade e dos títulos informados no currículo (diplomas de graduação, pós-graduação, declarações etc.); B. Comprovação de inscrição na Previdência Social; C. Declaração assinada de não vínculo com o serviço público federal, estadual e municipal; D. Comprovação de cada experiência profissional relacionada no currículo apresentado. Caso sejam apresentadas declarações, as mesmas deverão conter a comprovação da legitimidade do responsável para emitir tal declaração.			
INSUMOS DESCRIÇÃO DE CUSTOS	PASSAGENS E DIÁRIAS (Quando possível determinar a quantidade e/ou montante total desses itens). As viagens serão custeadas com recursos do projeto, com prévia autorização do ordenador de despesas.			
VALOR DO CONTRATO	PRODUTO	VALOR (R\$)	CRONOGRAMA DE ENTREGA	PAGAMENTO REALIZADO (%)
	P1	12.168,00	Mês 2	15,0%
	P2	16.224,00	Mês 4	20,0%
	P3	16.224,00	Mês 7	20,0%
	P4	16.224,00	Mês 10	20,0%
	P5	20.280,00	Mês 12	25,0%
	TOTAL:	81.120,00		
PRAZO DE EXECUÇÃO	12 (DOZE) MESES			
SEDE DOS TRABALHOS	BRASILIA/DF			
NOME DO SUPERVISOR	José Joaquim Carneiro Filho	CARGO DO SUPERVISOR	Chefe de Gabinete da SDR	
APROVAÇÃO DOS PRODUTOS	Coordenador do PCT; e IICA - Supervisor do Projeto.			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PODERÃO PARTICIPAR DESTES PROCESSO SELETIVO AS PESSOAS FÍSICAS QUE SE ENQUADRAM NO PERFIL PROFISSIONAL DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E CONFORME AS ORIENTAÇÕES A SEGUIR: 1) CADASTRAR-SE E OU LOGAR-SE NO SITE DA REPRESENTAÇÃO DO IICA NO BRASIL, DISPONÍVEL EM HTTPS://IICA.INT/PT/NODE/75 . 2) ANEXAR O(S) DOCUMENTO(S) REQUERIDOS NO(S) ENVELOPE(S) CORRESPONDENTE(S) À VAGA DESEJADA. OS ENVELOPES ESTARÃO DISPONÍVEIS NO CAMPO “DOCUMENTOS EXIGIDOS”, LOCALIZADO AO FINAL DO EXTRATO DO PROCESSO SELETIVO. 3) CLICAR NO BOTÃO “QUERO PARTICIPAR” PARA VALIDAR A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DO CANDIDATO(A) PELO PROCESSO SELETIVO.			



IMPORTANTE: REGISTRAR O INTERESSE NÃO GARANTE A PARTICIPAÇÃO EFETIVA DO CANDIDATO. PARA ISSO, É FUNDAMENTAL QUE CADA DOCUMENTO(S) REQUERIDO(S) SEJA(M) ANEXADO(S) NO ENVELOPE INDICADO, RESPEITANDO A DATA E O HORÁRIO LIMITE ESTABELECIDOS NO EDITAL. O FORMATO DO CURRÍCULO ACEITO SERÁ O MODELO DO IICA, DISPONÍVEL NO LINK ACIMA.

CURRÍCULOS EM OUTROS FORMATOS ESTARÃO DESCLASSIFICADOS.

Não será proporcionado ao Contratado, seguro social (INSS), por acidentes de trabalho, de saúde, de acidentes ou de vida, nem lhe será concedido férias, licença por enfermidade ou qualquer outro emolumento durante a vigência do Contrato.

Será vedado ao Contratado ceder quaisquer informações e/ou documentos, objetos deste Contrato, sem prévia autorização do MIDR.

O Contratado deverá executar as atividades constantes neste Termo de Referência, de acordo com os mais elevados padrões de competência e integridade profissional e ética.